



## VIII Legislatura | 2019 / 2023

## MESA DIRETORA | 2019/2021

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1<sup>a</sup> Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2<sup>º</sup> Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (SD)

1<sup>a</sup> Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2<sup>º</sup> Secretário – Dep. Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

3<sup>º</sup> Secretário – Dep. Jory Oeiras (DC)

4<sup>a</sup> Secretário – Dep. Jaime Perez (PTC)

Diretora Geral da Escola do Legislativo – Dep. Luciana Gurgel (PL)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

## DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual  
Aldilene Souza (PPL)

Deputada Estadual  
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual  
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual  
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual  
Diogo Senior (PMB)

Deputado Estadual  
Dr. Furlan (CIDADANIA)

Deputado Estadual  
Dr. Negrão (PP)

Deputado Estadual  
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual  
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual  
Jack JK (PPS)

Deputado Estadual  
Jaime Perez (PTC)

Deputado Estadual  
Jesus Pontes (PTC)

Deputado Estadual  
Jory Oeiras (DC)

Deputado Estadual  
Junior Favacho (DEM)

Deputado Estadual  
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual  
Luciana Gurgel (PL)

Deputada Estadual  
Marília Góes (PDT)

Deputado Estadual  
Max da AABB (SD)

Deputado Estadual  
Oliveira Santos (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual  
Paulinho Ramos (PL)

Deputado Estadual  
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual  
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual  
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual  
Zezinho Tupinambá (PSC)



# DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quinta-Feira, 10 de Setembro de 2020 | Ano 7 | Edição nº 1061

PODER  
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

**VIII Legislatura | 2019 / 2023**

## Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Segurança Institucional – Ozeias Pantoja dos Reis

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo di Melo Gama

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: [diario@al.ap.leg.br](mailto:diario@al.ap.leg.br)

Cesar Souza de Melo  
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha  
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)  
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303  
CEP: 68900-073

[www.al.ap.gov.br](http://www.al.ap.gov.br)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0526/2020-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

**R E S O L V E:**

I - Exonerar, **ARMANDO NOGUEIRA NASCIMENTO JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar GPSP-09, do Gabinete do Deputado **DIOGO SENIOR**, a contar de 29 de junho de 2020.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 29 de junho de 2020.

  
**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: e2422c77f587202dbdbde0794277aa94

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0944/2020-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0125/2020-GABCIV-AL/AP.

**R E S O L V E:**

I - Designar os servidores desta Casa Legislativa, SIMONE DA COSTA ALVES, para responder como Gestora, MARLI INES RODRIGUES MAFALDA, EMESON RENON SILVA E SILVA, como Fiscais titulares e IRACIARA SANTOS DE ARAUJO, como Fiscal substituta do **Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020-ALAP/GEA**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá – AP, 08 de setembro de 2020.

  
**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 1efc1a1e6ef035408a1658f3351e146

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0799/2018-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0105/2018-PRESI/AL.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Deputado JUNIOR FAVACHO, que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, onde irá participar de reuniões e visitas institucionais na Assembleia Legislativa do Pará, com o objetivo de tratar assuntos de interesse na Legislação Hídrica do nosso Estado, no período de 28 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Fiscalização e Controle de Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração em conjunto com a Secretaria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 28 de fevereiro de 2018.

  
**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
 Presidente
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 3729/2019-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0378/2019-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores ANTONIO APARECIDO DA SILVA, CDCH-1, e ANTONIO LEALBERTO DA COSTA SILVA FILHO, ASCM-03, que viajarão da sede de suas atividades, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calcoene - AP, no período de 08 a 11 de agosto de 2019, para efetuar a entrega de Relatórios de Gestão deste Poder Legislativo as Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como, nas demais Instituições de interesse público nos municípios, com vistas a facilitar o acesso as atividades Legislativas realizadas por esta Casa de Leis.

Art. 2º - No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 08 de agosto de 2019.

  
**Deputado KAKÁ BARBOSA**  
 Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 02bc0810bfc64b2265f1fc4ad2b980

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 2540/2019-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno, no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016 e no que consta no Processo nº 0140/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA e dos servidores ADRIANA DO SOCORRO LEMOS PICANÇO SILVA, GPSG-01, e SANDRO DO ROSÁRIO ALMEIDA DA SILVA, GPSP-05, que viajarão da sede de suas atividades, até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 29 a 31 de março de 2019, para representar este Parlamento na 3º Edição da Corrida e Caminhada da Mulher.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 29 de março de 2019.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 24b1c46b655225a8fad9ecccaeb15cdd

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 3862/2019-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0141/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada EDNA AUZIER, que viajará da sede de suas atividades, até São Paulo - SP, no período de 05 a 07 de setembro de 2019, para participar de Audiência com o Deputado Márcio Nakashima, com o intuito de tratar de assuntos institucionais relacionados ao Feminicídio.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 02 de setembro de 2019.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 75c49486712713752d674fd4097ee96a

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 3970/2019-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0459/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento da Deputada CRISTINA ALMEIDA que viajará da sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de setembro de 2019, para representar este Poder Legislativo em evento realizado pelo Colóquio de Intelectuais e Ativistas Negros: "igualdade Racial no Brasil: Reflexões e Perspectivas", que terá como tema "Direitos Humanos, Nação e Democracia no âmbito da Comunidade Negra".

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, a Parlamentar acima nominada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de setembro de 2019.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: bfabf58b9817a849217fd4a8198a8fd

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 4252/2019-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0590/2019-GABCIV/AL.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento dos Deputados DR. VICTOR, OLIVEIRA SANTOS, TELMA NERY TELMA GURGEL e dos servidores JOSUE MONTEIRO COSTA, AET-05, EMESON RENON SILVA E SILVA, ASMD-01, ADRIANA MONTEL DA SILVA, ASPR-01, e MARCELO DE MELO GAMA, NEGM-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Caiena/Guiana Francesa, no período de 25 a 28 de novembro de 2019, no interesse da Comissão de Meio Ambiente – CMA/AL, para participarem da Conferência do Projeto BIO-PLATEAUX, que tem como tema o Desafio da Gestão dos Recursos Hídricos e da Biodiversidade Aquática nas bacias transfronteiriças dos rios Maroni e Iaopá.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 21 de novembro de 2019.



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente



Este documento foi assinado eletronicamente por KAKÁ BARBOSA. - Hash: 86c2942fc3a9f3d7dee3fdcee29c18d1

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

## PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## PORTARIA N.º 0945/2020-AL

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0199/2020-GABCIV/AL.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Autorizar o deslocamento do Deputado CHARLY JHONE e do servidor SANDRO ALEX SOUZA DOS SANTOS, GPSG-01, que viajarão da sede de suas atividades, até Brasília - DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2020, para representar esta Casa de Leis, a convite do Senador Lucas Barreto em reunião com o Ministro Fabio Salustino Mesquita de Faria, no ministério das comunicações, para tratativas referentes ao sistema de comunicações do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e o servidor acima nominado deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, a Divisão de Controle de Despesas com Verbas Indenizatórias, o competente Relatório de Viagem.

**Art. 3º** – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

**Art. 4º** – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Macapá – AP, 10 de setembro de 2020.**



Deputado KAKÁ BARBOSA  
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **KAKÁ BARBOSA**. - Hash: 0f7f19e2a895433f9c23b7652d96906a